

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO PROCESSO SEI 0055536-59.2019.6.26.8000

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO – REAJUSTE CONTRATUAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO FEDERAL Nº 063/2019**

**OBJETO DO CONTRATO:** locação do imóvel onde se encontra instalado o Cartório da 349ª ZE – Jaçanã, com vigência de 01/07/2019 a 30/06/2025 (contrato - doc. 1529103, 1º TA - doc. 1783202, 2º TA - doc. 2820417, 3° TA - doc. 4463871 e 1º termo de apostilamento, doc. 4714821).

**CONTRATANTE/LOCATÁRIA:** TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, C.N.P.J. N.º 06.302.492/0001-56.

# CONTRATADA/LOCADORA: MARIA DE FÁTIMA RUANO, E O SENHOR FERNANDO SARAIVA FERREIRA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, com fundamento no artigo 65, Parágrafo 8º, da Lei Federal 8.666/93, e no Parágrafo 2º da Cláusula II do contrato em epígrafe, após análise feita pelos setores competentes deste Tribunal, consignar o reajuste contratual de 4,227580%, com base na variação do índice IPCA-IBGE, acumulado no período de julho/2023 a junho/2024, incidente a partir de 01/07/2024.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Em razão do reajuste aprovado pelo Senhor Secretário de Administração de Material Substituto (doc. SEI 5584259), que resulta em novo valor de locatício, passando dos atuais R$13.334,46 para R$13.898,18, a partir de 01/07/2024.

**VALOR TOTAL DO REAJUSTE:** R$6.764,64, sendo R$1.691,16 para 2024, e R$1.691,16 para

2025, por credor, conforme planilha de cálculos e relatórios (doc. SEI 5565385, 5565386 e 5565384), inseridos nos autos do Processo SEI 0055536-59.2019.6.26.8000 , que ficam fazendo parte integrante deste Termo de Apostilamento, independentemente de sua transcrição.

**VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO:** O valor atualizado do contrato é de R$880.723,92 (oitocentos e oitenta mil setecentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos).

**RECURSOS FINANCEIROS** – A despesa com o reajuste correrá por conta do orçamento ordinário, Programa de Trabalho 02122003320GP0035 – “Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral”, elemento de despesa 3390.36 – “Outros Serviços de Terceiros – P.F.", conforme Reforço das Notas de Empenho nº 319 e 320, de 29 de janeiro de 2024, e outras que se fizerem necessárias, e nos exercícios futuros, à conta de dotações próprias para atendimento de despesas da mesma natureza, extraindo-se os respectivos empenhos.

# CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato, nos termos aditivos e de apostilamento.

E, para constar e produzir os efeitos legais, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, eu, Romeu Silva de Andrade, Chefe da Seção de Gestão de Contratos de Locação e Aquisição, lavrei o presente termo de apostilamento no livro próprio (n.º 152-A). E eu, Luiz Henrique Gonçalves de Castro, Coordenador de Contratos, o conferi.

São Paulo, 12 de agosto de 2024.

**Romeu Silva de Andrade**

**Chefe da Seção de Gestão de Contratos de Locação e Aquisição**

**Luiz Henrique Gonçalves de Castro Coordenador de Contratos**

Documento assinado eletronicamente por **ROMEU SILVA DE ANDRADE**, **CHEFE DE SEÇÃO**, em 12/08/2024, às 14:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE GONÇALVES DE CASTRO**, **COORDENADOR**, em 12/08/2024, às 14:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre- sp.jus.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **5662626** e o código CRC **B9CDE4AB**.

0055536-59.2019.6.26.8000 5662626v8